



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim, Valdemir Pontes Ferreira Júnior, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fecho, Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis, Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Na continuidade solicitou do 1º Secretário da Mesa, Sr. Valdemir Pontes Ferreira Júnior, para que identificasse a matéria que estava em pauta. Dando continuidade, após identificar a matéria, foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei de nº 27, de 20 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que institui carga horária e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Prosseguindo o mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei de nº 28, de 20 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre aprovação do Plano Diretor de Turismo e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 29, de 20 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; e Projeto de Lei de nº 30, de 21 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas, sendo todos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:00 (vinte horas). A presente vai assinada por mim _____ (Valdemir Pontes Ferreira Júnior) – 1º Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 27 de junho de 2022.

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
Presidente

Valdemir Pontes Ferreira Júnior
1º Secretário